



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 82/87

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável e ou judicial, uma área de terras urbanas no Bairro Cristo Rei nesta cidade de Várzea Grande para o fim que menciona e dá outras providências.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e ou judicial, uma área de terras urbanas no Bairro Cristo Rei, neste município de Várzea Grande, Mt., com 2.149,48 metros quadrados, área essa composta dos lotes nºs. 5, 6, 7, 12 e 13, da Quadra 2, do Núcleo 1, de propriedade do Sr. Dorival Bufulin.

Artº. 2º - O imóvel ora desapropriado é constituído de terra nua, sem qualquer benfeitoria, e além de conter os 2.149,48 metros quadrados, na sua totalidade, possui os seguintes limites e confrontações: "MP1.2- seguindo num rumo de 31º 00' NW, medindo 38,00 mts, confrontando com a Av. Dom Orlando Chaves; MP2.3- seguindo num rumo de 61º 00' SW, medindo 63,50 mts., confrontando com a área remanescente; MP3.4- seguindo num rumo de 31º 00' SE, medindo 33,70 mts., confrontando com a rua João Vicente de Barros e MP4.1- seguindo num rumo de 64º 00' NE, medindo 64,00 mts, confrontando com a rua Cel. José Augusto Gomes", tudo conforme consta da planta e memorial descritivo apresentados.

Artº. 3º- A área de que fala os artigos anteriores, destina-se à construção de um Pronto Socorro Municipal no Bairro Cristo Rei.



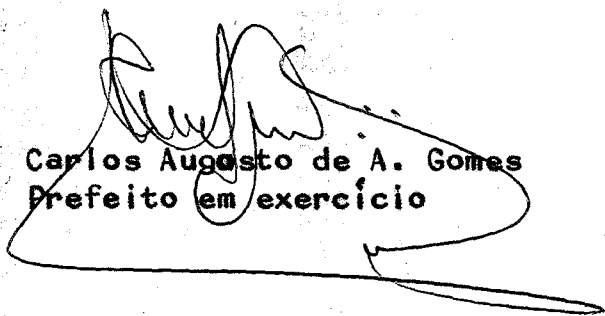
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artº. 4º - O valor da área desapropriada será o da avaliação a ser feita pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Artº. 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Artº. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães"
em Várzea Grande, 06 de novembro de 1987.



Dr. Carlos Augusto de A. Gomes
Prefeito em exercício